



## PORTARIA Nº 034/2019

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pela servidora TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN com lotação na Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em edição de 11/02/2019;

Considerando que a servidora também ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo na Prefeitura Municipal de Picuí, tendo sido admitida em 18/02/2010, através da Portaria nº 021/2010 de 18/02/2010, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 0065332, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECLARAR, a contar de 06/03/2019, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora **TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 0065332, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.  
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 07 de Março de 2019.

  
**OLIVIANO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional